



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



## **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-2017**

### **1. PREAMBULO**

**A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, com sede na Rua Jaime Balão, 765 – Bairro Hugo Lange – CEP 80.040-340 – Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 75.063.164/0001-67, torna público que promoverá nas condições enunciadas neste Edital, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “Menor Preço”, objetivando a contratação de empresas para realização de Serviços de Construção de Banheiros no Pavilhão A da Unidade Atacadista CEASA de Maringá, de acordo com cronograma, quantitativo de serviço e memorial descritivo nos anexos XII, XIII e XIV, do presente edital;

A presente licitação será processada e julgada com fundamento nas disposições contidas na Lei 13.303/16, na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/06, no Decreto Estadual nº 6.252/06 pela Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, pela Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, e nas normas que regem o presente objeto da licitação.

### **2. DA ABERTURA**

A abertura da presente licitação, a entrega dos envelopes, habilitação e proposta comercial dar-se-ão no **dia 12 de abril de 2017, às 14h00, na sala de reuniões da Administração da CEASA Unidade Maringá**, situada na Rodovia PR 317, 6330 – Bairro Parque Industrial – CEP 87.065-005 – Maringá, e será conduzida por Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

### **3. OBJETO e PREÇO MÁXIMO**

Contratação de empresa especializada para realização de serviços de construção de Banheiro, conforme Memorial Descritivos e Anexos deste, para Unidade Atacadista de Maringá, ao menor preço apurado no valor de R\$ 179.874,07 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sete centavos);

Consoante ao art. 42, inciso II, da Lei 13.303/2016, a proposta com valor superior ao limite estabelecido – “preço máximo” – ou com preços manifestamente inexequíveis – assim considerados – ou ainda, com preços que não atendam às normas deste edital, serão julgadas inválidas e desclassificadas.

### **4. ANEXOS**

- ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO**
- ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**
- ANEXO III - DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**
- ANEXO IV - DOCUMENTOS ENVELOPE “A” - PROPOSTA COMERCIAL**
- ANEXO V - DOCUMENTOS ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- ANEXO VI - MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**
- ANEXO VIII - MODELO DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA**
- ANEXO IX - TERMO DE VISTORIA**
- ANEXO X - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**
- ANEXO XI - MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES DE IDADE**
- ANEXO XII - PLANILHAS DE QUANTITATIVOS**
- ANEXO XIII - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**
- ANEXO XIV - PROJETOS**
- ANEXO XV - MINUTA – CONTRATO**

### **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 5.1.** Somente será admitida a participação neste certame de pessoa jurídica que comprove com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, que preencherem as condições estabelecidas neste edital em consonância com a legislação específica e vigente.
- 5.2** Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob: autofalência, falência, concordata, recuperação de credores, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



suspensão do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado do Paraná, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública em Geral.

**5.3 Também será vedada a participação de licitantes na licitação, quando:**

- a) Empresa que tenha débitos para com a Administração Pública em Geral;
- b) Empresa em cuja composição societária possua sócios de empresas suspensas de licitar, contratar e/ou tenha débitos para com a Administração Pública em Geral;
- c) Suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública em Geral;
- d) Os licitantes participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, e respectivos Anexos, das condições gerais e particulares do objeto da presente licitação, podendo verificar as condições atuais, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do termo, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações. A participação no presente certame implicará na aceitação total de todas as condições do presente Edital.

**6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES, PROPOSTA COMERCIAL (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):**

- 6.1.** Os envelopes, PROPOSTA COMERCIAL (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE “A” - PROPOSTA COMERCIAL**

PROCESSO: Nº **14.450.479-8**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2017

DATA DA ABERTURA: 12/04/2017 – 14h00

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

**ENVELOPE “B” - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

PROCESSO: Nº **14.450.479-8**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2017

DATA DA ABERTURA: 12/04/2017 – 14h00

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

- 6.2.** Os documentos de habilitação do licitante: Os licitantes ou representantes regularmente nomeados com poderes específicos, deverão comparecer às sessões para a apresentação dos lances, inclusive interpor ou desistir de recursos;

- 6.2.1.** O representante, em sendo sócio ou dirigente da licitante, deverá apresentar cópia do respectivo contrato social ou estatuto, este acompanhado da ata de eleição da diretoria, no qual estejam expresso seus poderes, bem como, documento de identificação com fotografia;
- 6.2.2.** O licitante de empresa individual que participar diretamente deverá apresentar documento de identificação com fotografia e o requerimento de empresário registrado na Junta Comercial;
- 6.2.3.** O credenciamento do representante será procedido pela apresentação de procuração, se por instrumento particular, deverá conter reconhecimento de firmas, da mesma forma, se documento subscrito pelo licitante, contendo, obrigatoriamente, a indicação do número de documento de identificação e Cadastro Pessoa Física – CPF. Os licitantes ou seus representantes deverão indicar o nome do responsável legal autorizado para assinatura do termo.
- 6.2.4.** A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, ou integrantes da equipe de Apoio da Comissão, composta de servidores públicos, devidamente identificados pela matrícula funcional. O proponente poderá optar em apresentar cópias autenticadas por cartório competente;
- 6.2.5.** O PREGOEIRO e equipe de apoio não se responsabilizarão pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação de eventuais documentos. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive, quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada;
- 6.2.6.** Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado, observando item 5.2 desde edital;



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



**6.2.7.** Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

**7. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL**

- 7.1.** O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação indicado pela Secretaria de Estado de Comunicação Social do Governo do Estado do Paraná, bem como, no PORTAL CEASA [www.ceasa.pr.gov.br](http://www.ceasa.pr.gov.br), neste inclusive, a proponente terá acesso a retirada do Edital;
- 7.2.** O encerramento para entrega da(s) proposta(s), será no **dia 12 de abril de 2017, às 14h00, na sala de reuniões da Administração da CEASA Unidade Maringá**, situada na Rodovia PR 317, 6330 – Bairro Parque Industrial – CEP 87.065-005 – Maringá

**8. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**

- 8.1.** As dúvidas, esclarecimentos, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, poderão ser dirimidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da CEASA PARANÁ, através do e-mail [licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br](mailto:licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br), ou através do telefone (41) 3253-3232.
- 8.2.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório. Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados na Rua Jaime Balão, 765 – Bairro Hugo Lange – CEP 80.040-340 – Curitiba – Paraná, no horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas ou na Unidade Ceasa Maringá, situada na Rodovia PR 317, 6330 – Bairro Parque Industrial – CEP 87.065-005 – Maringá

**9. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

- 9.1.** É facultado aos interessados apresentar pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observando, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas;
- 9.1.1.** As medidas referidas no item anterior devem ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço constantes do subitem 8.2. Também serão aceitos pedidos de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado no subitem 8.2;
- 9.1.2.** A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além da divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO;
- 9.1.3.** O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que, implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame;
- 9.1.4.** A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, devendo, por conseguinte, a licitante, entregar os documentos de PROPOSTA COMERCIAL e a HABILITAÇÃO, para o Pregoeiro e Equipe de Apoio, junto com as outras licitantes, na data, hora e local fixados neste Edital;
- 9.1.5.** Divulgada a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no tocante a fase de habilitação ou classificação, se dela discordar, a licitante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso administrativo, após a data de divulgação do resultado.

**10. ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

- 10.1.** A entrega dos envelopes, habilitação e proposta comercial dar-se-á no **dia 12 de abril de 2017, às 14h00, na sala de reuniões da Administração da CEASA Unidade Maringá**, situada na Rodovia PR 317, 6330 – Bairro Parque Industrial – CEP 87.065-005 – Maringá.

**11. ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL -**

- 11.1.** Compete ao PREGOEIRO, e equipe de apoio proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS.

**12. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS PROPOSTAS COMERCIAL**

- 12.1.** O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS COMERCIAIS sempre levando em conta as exigências fixadas em Edital.
- 12.2.** Definidas as PROPOSTAS COMERCIAIS que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação provisória das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.
- 12.3.** Não serão considerados envelopes entregues após a data e horário estipulado no item 8.2 deste Edital, ainda que enviados através do correio ou por outro serviço de entrega ou de remessas expressas. A CEASA/PR não se responsabilizará por prejuízos advindos de quaisquer atrasos na entrega dos envelopes.



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



- 13. DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**
- 13.1.** Será desclassificada a PROPOSTA COMERCIAL que:
- deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação da proposta;
  - apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
  - oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive, financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
  - apresentar proposta com preço superior ao estabelecido no presente edital.
- 14. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS**
- 14.1.** Para efeito de OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, as melhores propostas, compostas pela de preço mais baixo e as das ofertas com preços até 10% superiores aquela, conforme preceitua incisos VIII, art.4º da Lei 10.520/02;
- 14.2.** Não havendo pelo menos três ofertas, nas condições definidas no subitem anterior poderão os autores das melhores propostas até a máximo de três oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos, conforme inciso IX, art. 4º da Lei 10520/02;
- 14.3.** Fica assegurada como critério de desempate para a classificação de ofertas verbais a preferência às ME e EPP, de acordo com o artigo 44 § 1º e § 2º da Lei complementar nº 123/2006;
- 14.4.** Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante, ou decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive, para melhor avaliação das regras editalícias, da limitação de mercado, ou quaisquer outros aspectos pertinentes e a própria oferta cotada, ou ainda, pela repetição do PREGÃO;
- 14.5.** Deverão os proponentes formular as ofertas verbais ou lances em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;
- 14.6.** A etapa de OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade por parte das proponentes;
- 14.7.** O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE OFERTAS VERBAIS ocorrerá quando todos as proponentes declinarem de novas ofertas de menores preços;
- 14.8.** Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE OFERTA, o PREGOEIRO, examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada;
- 14.9.** É facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtida oferta melhor;
- 14.10.** Encerrada a fase de oferta verbal, será aberto o envelope B, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da proponente com a melhor oferta, facultando o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão, os documentos deverão ser apresentados de acordo com o Anexo V deste Edital.
- 15. INEXISTÊNCIA DE OFERTAS VERBAIS**
- 15.1.** Na hipótese de não realização de oferta verbal, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;
- 15.2.** Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e da oferta, também é facultado ao PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtida oferta melhor.
- 15.3.** Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).
- 15.4.** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, realizado durante o certame, a proponente será declarada vencedora;
- 15.5.** Se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço;
- 15.6.** Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, caso contrário, sucessivamente, até a apuração de uma oferta cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação em conformidade com o solicitado no Anexo V.
- 16. RECURSO ADMINISTRATIVO**
- 16.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente à intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começam a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos;
- 16.2.** Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



- autoridade competente para decisão.
- 16.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 8.2 deste EDITAL.
- 16.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, inciso XIX, art. 4º da lei 10.520/02;
- 17. ADJUDICAÇÃO**
- 17.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- 17.2. Decididos os recursos, a autoridade competente fará adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 18. HOMOLOGAÇÃO**
- 18.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO;
- 18.2. Homologada a licitação pela autoridade competente o adjudicatário será convocado para assinar o Contrato, no prazo definido em edital.
- 19. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO**
- 19.1. O resultado final do PREGÃO será publicado no Diário Oficial do Estado, Jornais de grande circulação definidos pela Secretaria de Estado da Comunicação Social do Governo do Estado do Paraná e portal oficial do órgão [www.ceasa.pr.gov.br](http://www.ceasa.pr.gov.br);
- 20. CONTRATAÇÃO**
- 20.1. O objeto deste PREGÃO será formalizado com a proponente adjudicada e homologada, por Contrato (ANEXO XIV). Se o licitante vencedor convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto previsto no inciso XVI do art.4º da lei 10.520/02, e no subitem 15.6.
- 20.2. A proponente adjudicada deverá comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- 20.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, nos termos do subitem 20.1;
- 20.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que, ocorra motivo justificado, aceito pela proponente. A assinatura do Contrato deverá ser formalizada até o 10 (décimo) dia útil, contado da data de convocação;
- 20.5. Para a formalização contratual, além de consulta ao sítio eletrônico [www.ceasa.pr.gov.br](http://www.ceasa.pr.gov.br) para efeito de verificação de eventuais sanções aplicadas à proponente adjudicada, examinar-se-á, por meio da Internet, a regularidade com a Certidão Negativa de Débito do FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débito do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, Certidão Negativa de Débito Quanto à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal (da sede), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei n.º 12.440/2011).
- 20.6. Não sendo possível a consulta via Internet, das certidões apresentadas para habilitação ou aquelas integrantes do cadastro que estiverem vencidas, a proponente adjudicada será devidamente notificada para, até a data da celebração do Contrato, comprovar a exigência referida;
- 20.7. A recusa injustificada de assinar o Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, observado o prazo estabelecido, bem como, deixar de apresentar situação regular na forma dos subitens supra, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicada e homologada, sujeitando-a as sanções previstas no item 21 e subitens;
- 20.8. O Contrato terá vigência, expressa em cláusula, ou a partir de sua emissão e assinatura.
- 20.9. Será de inteira responsabilidade da proponente, quaisquer danos morais e materiais causados a CEASA/PR, seus empregados e a terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados, respondendo solidariamente com estes, nos termos da legislação pertinente, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade, o fato da CEASA/PR fiscalizar suas atividades;
- 20.10. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, conforme estabelecida na lei 10.520/02, Art. 6º.



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



**21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 21.1.** Ficará impedido de licitar e contratar com a CEASA/PR e demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos contemplados na Lei Federal n.º 13.303/16, 10.520/2002 e outras aplicáveis;
- 21.2.** Independentemente da aplicação da(s) penalidade(s) acima previstas a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência;
- 21.3.** Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o amplo direito de defesa e o contraditório;
- 21.4.** Após o julgamento dos recursos contra a aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a CEASA/PR e demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, ou transcorrido o prazo sem sua interposição de recurso, as penalidades aplicadas deverão ser divulgadas no portal [www.ceasa.pr.gov.br](http://www.ceasa.pr.gov.br);
- 21.5** Ao licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, poderão ser aplicadas, conforme art.83 e seguinte da lei 13.303/16, no caso, as seguintes sanções:
- I - advertência;
  - II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
  - III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- § 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista ou cobrada judicialmente.
- § 2º As sanções previstas nos incisos I e III do caput poderão ser aplicadas junto a do inciso II, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 21.6.** As penalidades previstas nos incisos I,II,III, e Parágrafos serão aplicadas mediante processo administrativo, pela autoridade competente responsável pela instauração e homologação do certame, garantindo-se o contraditório e ampla defesa ao interessado.

**22. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 22.1.** As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato;
- 22.2.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade;
- 22.3.** Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que, não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário;
- 22.4.** A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização;
- 22.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que, possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO;
- 22.6.** A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO;

- 22.7. A apresentação da proposta de ofertas implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS;
- 22.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO;
- 22.9. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicada, farão parte integrante do Termo, independentemente de transcrição;
- 22.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação e princípios gerais de direito;
- 22.11. Será competente o foro da Comarca de Curitiba-PR, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Curitiba, 22 de março de 2017.

**Natalino Avance de Souza**  
Diretor-Presidente



**ANEXO I**

**MEMORIAL DESCRITIVO - CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO COMERCIAL EM ALVENARIA**

**1- INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 – Natureza do Prédio: Comercial
- 1.2 – Proprietário: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANA S/A - CEASA
- 1.3 – Endereço da obra: Rodovia PR 317 nº6.330
- 1.4 – Área do terreno: 211.730,00 M2
- 1.5 – Área da construção: 71,40 M2
- 1.6 – Tipo de construção: Alvenaria em tijolos.

**2- INSTALAÇÃO DA OBRA**

**-LIMPEZA DO TERRENO:**

O terreno deve estar livre para receber a locação da obra e fundação, serviço a ser executado pela contratada.

**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:**

Serão construídas instalações provisória, que atenderão a demanda da obra, conforme a NR 18.

O tapume será de madeira com fechamento em chapa de compensado.

Almoxarifado, vestiário de funcionários e escritório da obra, será em madeira com piso cimento alisado e cobertura em fibrocimento.

**LOCAÇÃO DA OBRA**

A edificação será locada em conformidade com os Projetos Aprovados, seguindo as especificações de cotas e níveis.

**3- INFRAESTRUTURA:**

**-FUNDAÇÕES PROFUNDAS:**

Serão fundações do tipo estacas.

**-FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS:**

Vigas de fundação em concreto armado, conforme determina o projeto estrutural e Norma ABNT NBR 6122.

**4-SUPRAESTRUTURAS:**

**-LAJES**

As lajes serão pré-moldadas.

**5-PAREDES EM GERAL**

As alvenarias serão de tijolos cerâmicos. A execução da alvenaria deverá seguir corretamente o projeto arquitetônico.

**6 – COBERTURA:**

**-ESTRUTURA E ENTELHAMENTO:**

A estrutura da cobertura serão em estrutura metálica.

A execução do telhado deverá seguir rigorosamente o projeto arquitetônico. A inclinação mínima do telhado, Serão utilizadas telha de aço galvanizado.

**7-IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTOS:**

**-VIGA DE FUNDAÇÃO:**

Serão impermeabilizadas, nos locais onde serão executadas as alvenarias, com sistema de pintura asfalto.

**8-REVESTIMENTOS INTERNOS:**

**8.1- DE PAREDES:**

**-REBOCOS:**

As paredes internas serão rebocadas com argamassa de revestimento industrializada interna.

**-AZULEJOS:**

Todas as paredes revestidas com peças cerâmicas, até o teto, das marcas Eliane, Cecrisa, Itagrês ou equivalente.

**8.2 TETO:**

O teto do depósito será com argamassa industrializada.

Os demais compartimentos será em PVC.

**9 – REVESTIMENTOS EXTERNOS:**

As paredes externas serão chapiscadas e rebocadas com argamassa de revestimentos industrializados externa.





**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



**10 – PEITORAIS DE JANELAS:**

Serão em peças de basalto, mármore ou granito polido como pingadeira. Serão fixados com cimento-argamassa colante, com caimento para o lado externo da parede.

**11 – PAVIMENTAÇÕES:**

Em toda área será utilizada piso cerâmico, das marcas Eliane, Cecrisa, Itagrês ou equivalente.

**12 – SOLEIRAS:**

As soleiras de portas serão em basalto, mármore ou granito.

**13 – ESQUADRIAS:**

Todas as portas serão de alumínio.

As janelas serão de vidro temperado 8 mm.

**14- EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS:**

-LOUÇAS E METAIS

Todos os vaso sanitário da marca Incepa, Celite ou equivalente.

No compartimento de necessidade especial vaso sanitário especial da marca Incepa, Celite ou equivalente.

As torneiras com fechamento automático.

Válvula de descarga da marca Docol ou equivalente.

**15 – PINTURAS:**

-EXTERNAS

As paredes externas serão lixadas e seladas, sendo que o acabamento será em textura baixa PVA e tinta acrílica da marca Suvinil ou equivalente.

**16 – INSTALAÇÕES:**

-HIDROSSANITÁRIA:

Todos os materiais a serem utilizadas serão de primeira qualidade, garantindo um perfeito funcionamento.

-ELÉTRICA

Deverão ser executadas conforme projeto e memoriais específicos, sendo utilizados materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada.

**Após a conclusão de todos os serviços pertinentes a construção, será feito o pediso de Habite-se, junto a PMM.**



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



**ANEXO II**

**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu (qualificação) do outorgante Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia e constitui seu Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante Pregoeiro e Equipe de Apoio da CEASA/PR, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....de .... de 2017.

Local e data.

Assinatura do representante legal

**RECONHECIMENTO DE FIRMA.**



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



**ANEXO III**

**DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, deverá ser apresentada os seguintes documento:

- a) Documento de identificação, com fotografia;
- b) Para representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, deverá apresentar procuração específica para este ato, conforme modelo constante no Anexo II, observando a obrigatoriedade do reconhecimento de firma do proponente nos casos de instrumento particular, se, por escritura pública dispensado, cujo representante passa a ter poderes, podendo formular ofertas verbais ou desistir na etapa de ofertas, negociar a majoração de oferta, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame;
- c) Será admitido somente um representante por proponente, cuja ausência na sessão seguirá o estabelecido em lei e por consequência em Edital.



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



**ANEXO IV**

**DOCUMENTOS ENVELOPE "A" - PROPOSTA**

|  |                            |                        |
|--|----------------------------|------------------------|
| <b>Modalidade Pregão Presencial</b>  | <b>Ano/Número 006/2017</b> |                        |
| <b>Abertura Pública dia 12/04/2017 - 14h00</b>   |                            |                        |
| Fornecedor :   | Código SIAF:               |                        |
| CNPJ/CPF :   | Inscrição Estadual :       |                        |
| Endereço :   | Bairro:                    |                        |
| CEP :  | Cidade : Estado:           |                        |
| Telefone :   | Fax : E-mail:              |                        |
| <b>Banco :</b>   | <b>Agência:</b>            | <b>Conta Corrente:</b> |
| <b>Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias</b>  |                            |                        |
| <b>Senhor Fornecedor: Para sua maior Segurança, observe as condições estabelecidas no edital</b> |                            |                        |

Tendo examinado minuciosamente as Especificações Técnicas e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas em Edital, passamos a formular a seguinte proposta:

| <b>LOTES</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>        | <b>VALOR</b>  |
|--------------|-------------------------|---------------|
| ÚNICO        | Construções de Banheiro | R\$179.874,07 |

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal da Empresa**



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



**ANEXO V**

**DOCUMENTOS ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO**

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

**1 - Habilitação jurídica:**

O Ato Constitutivo do registro comercial, no caso:

- 1.1. Empresário individual a declaração de empresário e anotação de alteração, atualizada;
- 1.2. Sociedade por ações, a Ata de Assembleia Geral da constituição ou Ata de Assembleia Geral com a eleição da diretoria atual, devidamente registrada;
- 1.3. Sociedade limitada, EPP, ME, apresentar o contrato social registrado, se houver alterações, apresentar a alteração contratual consolidada, ou assemelhado com todos os dados e informações atuais, constando a eleição de seu quadro societário e administradores, e as suas responsabilidades legais.

**2 - Regularidade Fiscal:**

- 2.1 CNPJ ativo (passível de comprovação por meio eletrônico);
- 2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná;
- 2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**3 - Qualificação Técnica – Capacidade Técnica Operacional**

- 3.1 Certificado de Registro e Regularidade da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.
  - 3.1.1 Em se tratando de empresa não registrada no CREA e/ou no CAU do Estado do Paraná, deverá apresentar o registro do CREA e/ou do CAU do Estado de origem, ficando a Licitante vencedora obrigada a apresentar o visto do CREA e/ou do CAU do Paraná, antes da assinatura do contrato.
- 3.2 Comprovação de possuir em nome da licitante, atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características similares às do objeto licitado.
  - 3.2.1 A comprovação de responsabilidade técnica em nome do responsável técnico da licitante, pela execução de serviços similares ao objeto licitado, deverá estar devidamente certificada pelo CREA e/ou pelo CAU. O atestado somente constituirá prova de capacitação se acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA e/ou pelo CAU.
- 3.3 Termo de vistoria, firmada pela licitante, por intermédio de seu responsável técnico, que vistoriou previamente o local da obra objeto desta licitação, vistado pelo Gerente local da licitante (conforme Anexo IX), a ser incluído no envelope nº 02, sendo que a sua ausência, ou inobservância no preenchimento inabilitará a licitante;
  - 3.3.1 A vistoria técnica terá por finalidade:
    - 3.3.1.1 Conhecimento das condições locais onde será prestado o serviço, para efetuar as medições e conferências que se fizerem necessárias para a correta elaboração de sua proposta, bem como para solicitação de outros esclarecimentos que julgarem necessários afeto a visita.
    - 3.3.1.2 Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento das condições locais pertinentes à execução do objeto, não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigam execução do serviço. Todas as ocorrências pertinentes ao escopo dos serviços, serão de responsabilidade da contratada.

**4- Qualificação Técnica – Capacidade Técnica Profissional**

- 4.1 A documentação relativa à qualificação técnica profissional, consistirá em:
  - 4.1.1 A declaração de responsabilidade técnica (conforme anexo VII);



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



**4.1.2** A comprovação do profissional de nível superior, ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor do acervo de responsabilidade técnica pela execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado limitadas estas a reparos em construção civil, de pertencer ao quadro permanente da licitante.

**4.1.3.** A comprovação de pertencer ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:

- Carteira de Trabalho;
- Certidão do CREA;
- Certidão do CAU;
- Contrato social;
- Contrato de prestação de serviços;
- Contrato de Trabalho registrado na DRT;
- Termo, através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. O presente Termo pode ser suprido pela assinatura do Anexo VII do profissional que será responsável pela obra.

**4.1.4.** O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação deverá participar da obra ou serviço objeto da licitação, em caso de eventual substituição, a empresa licitada deverá apresentar substituto com experiência condizente ao descrito em edital.

**5 - Qualificação econômico-financeira:**

**5.1** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem capital integralizado ou patrimônio líquido em valor mínimo correspondente a 10% do valor estimado da contratação, do valor do LOTE que participará, Esta comprovação poderá ser através da apresentação do SICAF – Sistema de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal .

**5.2** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**6 - Demais documentos exigidos:**

**6.1** Declaração de cumprimento de dispositivos legais conforme Anexo X.

**6.2** Declaração de que não possui, em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei Federal n.º 9.854 de 27/10/99). Anexo XI;

**6.3** Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e da Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira (Declaração Anexo VIII)

**6.3.1** No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

**6.3.2** A contratada somente deverá utilizar produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa que tenham procedência legal, conforme Decreto Estadual nº 4.889, de 31 de maio de 2005.



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



**ANEXO VI**

**MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

OBJETO:

A empresa \_\_\_\_\_, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de .....( microempresa ou empresa de pequeno porte), não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º. parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA  
NOME  
RG  
ASSINATURA



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**OBJETO:**

O abaixo-assinado, \_\_\_\_\_, Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ na qualidade de responsável legal pela empresa \_\_\_\_\_ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/66 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal n.º 12.378/2010, inciso II do artigo 58 da lei federal 13.303/16, caso venhamos a vencer a referida licitação.

1. Engenheiro e/ou Arquiteto Responsável Técnico pelos serviços contratados:

Nome:

CREA e/ou CAU:

Assinatura:

2. Engenheiro(s) e/ou Arquiteto(s) Co – responsável(is) ou vinculados pelos serviços contratados:

Nome:

CREA e/ou CAU:

Assinatura:

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA e/ou Registros de Responsabilidade Técnica – RRTs no CAU, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/77 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/66, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Pregão Presente da presente licitação.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)  
(Quando couber)





**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO  
DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA**

À  
CEASA/PR

OBJETO:

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, legalmente nomeado representante da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_/\_\_, declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas em Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminais contempladas na referida lei.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE OU RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
NOME:  
CPF:



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



**ANEXO IX**

**TERMO DE VISTORIA**

À

CEASA/PR

OBJETO:

- 1) Declaramos que, por nosso responsável técnico, foi visitado o local dos serviços referentes ao PREGÃO PRESENCIAL supracitado, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel descrito no objeto de nossa proposta;
- 2) Declaramos que, se vencedores desta, nos responsabilizaremos pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que conhecemos todos os detalhes, especificações e condições de execução dos trabalhos.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE

NOME:

CREA Nº E/OU CAU Nº

VISTO: \_\_\_\_\_

GERENTE DE UNIDADE

Carimbo da Gerência

**A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM GERENTE DA UNIDADE ATRAVÉS DO FONE (044) 3266-1147 PARA AGENDAR VISTORIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADO ATÉ O DIA 06/03/2017.**



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

A empresa, \_\_\_\_\_, sediada na rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, (cidade) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral apresentado, que impossibilitem sua habilitação no PREGÃO supra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017**  
**PROTOCOLO N° 14.450.479-8**



**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENOR**

(Empresa) \_\_\_\_\_ C.N.P.J. n.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, para a execução do objeto licitado – Pregão Presencial n.º 006/2017/CEASA/PR.

Local e data.

.....  
Assinatura e carimbo da Empresa.



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



**ANEXO XII**

## **PLANILHAS DE QUANTITATIVOS**



## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA

Banhos Públicos

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAP/PR (AGOSTO/2015) 42.681,00

B1 - MARINGÁ - FEVEREIRO 2017

PÁGINA: 1 DE 10

## FOLHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: Maringá

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco A. de Figueiredo

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: CEASA

COORDENADAS:

ART Nº:

REG. CREA:



| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO                      | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE DE MEDIDA   | QUANTIDADE                       | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL (R\$) |
|------|--|---|---------------------|----------------------------------|----------|-------------|----------------|----------|-------------|-------------------|
| 1    | 74209/1<br>74220/1                     | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS<br>PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO<br>TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL<br>REAPROVEITAMENTO DE 2X  | M2<br>M2            | 2,00<br>123,00                   |          |             |                |          |             |                   |
| 2    | 73992/1<br>55835                       | TRABALHO EM TERRA<br>LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO<br>ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE  | M2<br>M3            | 71,40<br>85,00                   |          |             |                |          |             |                   |
| 3    | 83601<br>73972/2<br>74254/2<br>73942/2 | INFRA - ESTRUTURA<br>ESTACA CONCRETO ARMADO CENTRIFUGADO D=20 CM, 25 A 30T INCL CRAVAÇÃO/EMENDAS<br>CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO<br>ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.<br>ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.<br>Forma pinho 3a p/ montagem de cinta sobre baldrame útil 4x incluindo fornecimento de materiais e desmoldagem | M<br>M3<br>KG<br>KG | 72,50<br>2,74<br>139,04<br>68,00 |          |             |                |          |             |                   |
| 4    | 73972/2<br>74254/2<br>73942/2          | VIGA BALDRAME<br>CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO<br>ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.<br>ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.<br>Forma pinho 3a p/ montagem de cinta sobre baldrame útil 4x incluindo fornecimento de materiais e desmoldagem  | M3<br>KG<br>KG      | 1,93<br>123,00<br>81,69          |          |             |                |          |             | 38,45             |



## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA

Banheiros Públicos  
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0  
42.681.00

BWC MARINGÁ, FEVEREIRO 2017  
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDERECO:  
MUNICÍPIO: Maringá  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco A. de Figueiredo

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO: CEASA  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA:



| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL (R\$) |
|------|-------------------|--|-------------------|------------|----------|-------------|----------------|----------|-------------|-------------------|
| 5    | 73972/2           | SUPRA ESTRUTURA: PILARES, CINTA E VERGAS CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO   | M3                | 2,80       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 74254/2           | ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.   | KG                | 334,00     |          |             |                |          |             |                   |
|      | 73942/2           | ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.   | KG                | 222,00     |          |             |                |          |             |                   |
|      | 74007/2           | FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PEÇAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.  | M2                | 55,00      |          |             |                |          |             |                   |
| 6    |                   | LAJE PRÉ-FABRICADA PARA FORRO  | m <sup>2</sup>    | 9,00       |          |             |                |          |             |                   |
| 7    |                   | LAJE PRÉ-FABRICADA para forro  | m <sup>2</sup>    | 9,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | PAREDES  |                   |            |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89977             | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 | M2                | 330,00     |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | ESQUADRIAS METÁLICAS   |                   |            |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | Janela de vidro, correr (1,00x0,70)m   | m <sup>2</sup>    | 0,70       |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | Janela de vidro, correr (3,60x0,70)m   | m <sup>2</sup>    | 2,52       |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | Janela de vidro, correr (3,80x0,70)m   | m <sup>2</sup>    | 2,66       |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | Janela de vidro, correr (2,20x0,70)m   | m <sup>2</sup>    | 3,08       |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | Porta de alumínio (0,80x2,10)m - completa  | unid.             | 5,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | Porta de alumínio (0,70x2,10)m - completa  | unid.             | 9,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | Pingadeira em granito (1,00x0,20)m   | unid.             | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | Pingadeira em granito (3,60x0,20)m   | unid.             | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | Pingadeira em granito (3,80x0,70)m   | unid.             | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | Pingadeira em granito (2,20x0,20)m   | unid.             | 2,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 72105             | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM   | M                 | 14,00      |          |             |                |          |             |                   |



## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA

## PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

BWC MARINGÁ - FEVEREIRO 2017

PÁGINA: 3 DE 10

Banheiros Públicos

TABELAS DE REFERÊNCIA: SELV/PRED (AGOSTO/2015) E SINAP/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0  
42.681,00ENDEREÇO: MUNICÍPIO: Maringá  
LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco A. de FigueiredoPROTOCOLO Nº: ORGÃO: CEASA  
COORDENADAS: ART Nº: REG. CREA:

| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE     | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL (R\$) |
|------|-------------------|---|-------------------|----------------|----------|-------------|----------------|----------|-------------|-------------------|
|      | 72107             | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM<br>TELHA DE AÇO TERMOACUSTICA PU 50MM   | M<br>M2           | 38,00<br>71,40 |          |             |                |          |             |                   |
| 8    | 73968/1           | MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO<br>IMPERMEABILIZAÇÕES   | M2                | 38,00          |          |             |                |          |             |                   |
| 9    |                   | REVESTIMENTO, FORRO E PINTURA<br>REVESTIMENTO INTERNO   |                   |                |          |             |                |          |             |                   |
|      | 87868             | CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014   | M2                | 360,77         |          |             |                |          |             |                   |
|      | 87536             | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014                          | M2                | 360,77         |          |             |                |          |             |                   |
|      | 75481             | REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA  | M2                | 360,77         |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89045             | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014 | M2                | 360,77         |          |             |                |          |             |                   |
|      | 87893             | REVESTIMENTO EXTERNO<br>CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VAOS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014  | M2                | 196,24         |          |             |                |          |             |                   |
|      | 87536             | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014                          | M2                | 196,24         |          |             |                |          |             |                   |
|      | 75481             | REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA FORRO  | M2                | 196,24         |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | Forro PVC em placas com largura de 10cm, espessura 8mm, comp de 6,0m liso   | m <sup>2</sup>    | 57,12          |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | PINTURAS  |                   |                |          |             |                |          |             |                   |
|      | 88415             | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014   | M2                | 203,74         |          |             |                |          |             |                   |

Carimbo e Assinatura  
Patronessival TânninCarimbos e Assinaturas  
Reconhecíveis na Verificação de Autenticidade





**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA**

**PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO**

BWC MARINGÁ\_FEVEREIRO 2017

PÁGINA: 4 DE 10

Banheiros Públicos  
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0  
42.681,00

ENDEREÇO:  
MUNICÍPIO: Maringá  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco A. de Figueiredo

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO: CEASA  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA:



| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL (R\$) |
|------|-------------------|---|-------------------|------------|----------|-------------|----------------|----------|-------------|-------------------|
|      | 88489             | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.<br>AF_06/2014 | M2                | 203,74     |          |             |                |          |             |                   |



## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA

## PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

BWC MARINGÁ\_FEVEREIRO 2017

PÁGINA: 5 DE 10

Banheiros Públicos  
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0  
42.681.00

ENDEREÇO:  
MUNICÍPIO: Maringá  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco A. de Figueiredo

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO: CEASA  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA:



| ITEM | CÓDIGO DO CENÁRIO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL (R\$) |
|------|-------------------|--|-------------------|------------|----------|-------------|----------------|----------|-------------|-------------------|
| 10   |                   | <b>PAVIMENTAÇÕES</b>   |                   |            |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | <b>PISOS</b>   |                   |            |          |             |                |          |             |                   |
|      | 74164/4           | LASTRO DE BRITA  | M3                | 3,57       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 73907/6           | LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS                                 | M3                | 3,57       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89171             | TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014   | M2                | 71,40      |          |             |                |          |             |                   |
| 11   |                   | <b>INSTALAÇÕES E APARELHOS</b>   |                   |            |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | <b>SANITÁRIAS</b>  |                   |            |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | Louças   |                   |            |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | Tampo de pia, em granito ou mármore (5,55x0,50)m   | unid.             | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | Tampo de pia, em granito ou mármore (3,65x0,50)m   | unid.             | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 79627             | DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO. EXCLUSIVE FERRAGENS  | M2                | 9,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 74234/1           | MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN                | 8,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 6021              | INSTALAÇÃO VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN                | 11,00      |          |             |                |          |             |                   |
|      | 40729             | VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN                | 11,00      |          |             |                |          |             |                   |
|      | 86872             | TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P  | UN                | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | Metals   |                   |            |          |             |                |          |             |                   |
|      | 86906             | TONNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013   | UN                | 10,00      |          |             |                |          |             |                   |
|      | 86914             | TONNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013  | UN                | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 86906             | TONNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013   | UN                | 8,00       |          |             |                |          |             |                   |

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



Banheiros Públicos  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA  
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0  
42.681,00

BWC MARINGÁ - FEVEREIRO 2017  
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO  
ENDEREÇO:  
MUNICÍPIO: Maringá  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco A. de Figueiredo

PROTOCOLO Nº:  
ORGAO: CEASA  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA:



| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL (R\$) |
|------|-------------------|--|-------------------|------------|----------|-------------|----------------|----------|-------------|-------------------|
| 12   |                   | <b>COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA</b>  |                   |            |          |             |                |          |             |                   |
|      | 72896             | CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3  | M3                | 5,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 72897             | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3  | M3                | 5,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 9537              | LIMPEZA FINAL DA OBRA  | M2                | 71,40      |          |             |                |          |             |                   |
| 13   |                   | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>   |                   |            |          |             |                |          |             |                   |
|      | 84402             | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN                | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 74130/1           | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN                | 3,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 72331             | INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN                | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 72332             | INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN                | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 83466             | INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN                | 2,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 83540             | TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN                | 2,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 83565             | TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+1 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN                | 7,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 74041/2           | LUMINÁRIA GLOBO VIDRO/LEITOSO/PLACONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W   | UN                | 11,00      |          |             |                |          |             |                   |
|      | 83417             | LAMPADA DE LED 15W/4500K DE ALTA POTÊNCIA  | UN                | 11,00      |          |             |                |          |             |                   |
|      | 72934             | CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1kV 2,5MM2 ANTI-CHAMMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M                 | 250,00     |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | M                 | 65,00      |          |             |                |          |             |                   |



Banheiros Públicos  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA  
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAR/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0  
42.681,00

BWC MARINGÁ, FEVEREIRO 2017  
PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO  
MUNICÍPIO: Maringá  
ENDEREÇO:  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco A. de Figueiredo

PROTÓCOLO Nº:  
ORGÃO: CEASA  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA:



| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL (R\$) |
|------|-------------------|--|-------------------|------------|----------|-------------|----------------|----------|-------------|-------------------|
| 14   |                   | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>   |                   |            |          |             |                |          |             |                   |
|      |                   | <b>ESGOTO</b>  |                   |            |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89711             | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014_P  | M                 | 14,50      |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89712             | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014_P  | M                 | 16,00      |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89611             | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014_P  | M                 | 12,00      |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89714             | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014_P   | M                 | 25,00      |          |             |                |          |             |                   |
|      | 90896             | TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MÁGICA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_06/2015 | M                 | 10,00      |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89616             | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014_P  | UN                | 2,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89631             | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014   | UN                | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89724             | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014_P                  | UN                | 2,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89731             | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014                    | UN                | 4,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89622             | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF_12/2014  | UN                | 3,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89744             | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014                   | UN                | 3,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89748             | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014              | UN                | 11,00      |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89752             | LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014_P                     | UN                | 12,00      |          |             |                |          |             |                   |

Carimbo e Assinatura

Carimbos e Assinaturas



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA**

**PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO**

BWC MARINGÁ, FEVEREIRO 2017

PÁGINA: 8 DE 10

**Banheiros Públicos**  
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAP/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0  
42.681,00

ENDERECO:  
MUNICIPIO: Maringá  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco A. de Figueiredo

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO: CEASA  
COORDENADAS:  
ART. Nº:  
REG. CREA:



| ITEM | CÓDIGO DO SERVIÇO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL (R\$) |
|------|-------------------|---|-------------------|------------|----------|-------------|----------------|----------|-------------|-------------------|
|      | 89753             | LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014          | UN                | 9,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89647             | LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014  | UN                | 3,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89778             | LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014         | UN                | 24,00      |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89782             | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 P             | UN                | 8,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89784             | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014               | UN                | 5,00       |          |             |                |          |             |                   |
|      | 89797             | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | UN                | 9,00       |          |             |                |          |             |                   |

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



Banheiros Públicos  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA  
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAP/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0  
42.681,00

ENDERECO:  
MUNICÍPIO: Maringá  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco A. de Figueiredo

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO: CEASA  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA:



BWC MARINGÁ, FEVEREIRO 2017

PÁGINA: 9 DE 10

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

| ITEM DO CROQUI | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO   | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL (R\$) |
|----------------|--|-------------------|------------|----------|-------------|----------------|----------|-------------|-------------------|
|                | Luva de redução 100-75   | UN                | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
|                | Luva redução 75-50   | UN                | 3,00       |          |             |                |          |             |                   |
|                | Luva redução 50-40   | UN                | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
| 89482          | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014 P | UN                | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
| 89491          | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014 P | UN                | 2,00       |          |             |                |          |             |                   |
| 83446          | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA   | UN                | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
| 83449          | CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA   | UN                | 3,00       |          |             |                |          |             |                   |
|                | <b>ÁGUA FRIA</b>   |                   |            |          |             |                |          |             |                   |
| 89446          | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P                        | M                 | 25,20      |          |             |                |          |             |                   |
| 89447          | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P                        | M                 | 26,00      |          |             |                |          |             |                   |
| 89451          | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P                        | M                 | 24,00      |          |             |                |          |             |                   |
| 89452          | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P                        | M                 | 16,00      |          |             |                |          |             |                   |
| 89362          | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P  | UN                | 8,00       |          |             |                |          |             |                   |
| 89367          | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P  | UN                | 7,00       |          |             |                |          |             |                   |
|                | JOELHO 90° 75MM  | UN                | 2,00       |          |             |                |          |             |                   |
|                | JOELHO 90° 85MM  | UN                | 2,00       |          |             |                |          |             |                   |
| 89378          | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P             | UN                | 26,00      |          |             |                |          |             |                   |
| 89386          | LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P             | UN                | 8,00       |          |             |                |          |             |                   |
| 89395          | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P               | UN                | 18,00      |          |             |                |          |             |                   |
| 89398          | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P               | UN                | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
| 89400          | ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P  | UN                | 11,00      |          |             |                |          |             |                   |

Carinho e Assinatura  
Pasmonstival Tâcnico

Carinhos e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



Banheiros Públicos  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ CEASA  
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PR (AGOSTO/2015) E SINAP/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0  
42.681,00

ENDERECO:  
MUNICIPIO: Maringá  
LEVANTAMENTO Nº:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO Marco A. de Figueiredo

PROTOCOLO Nº:  
ORGÃO: CEASA  
COORDENADAS:  
ART Nº:  
REG. CREA:



BWC MARINGÁ, FEVEREIRO 2017

PÁGINA: 10 DE 10

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

| ITEM DO CATALOGO | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO  | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO UNITÁRIO | MATERIAL | MÃO DE OBRA | CUSTO TOTAL (R\$) |
|------------------|---|-------------------|------------|----------|-------------|----------------|----------|-------------|-------------------|
| 89400            | TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. B FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P  | UN                | 16,00      |          |             |                |          |             |                   |
| 89426            | TE, PVC 75MM  | UN                | 2,00       |          |             |                |          |             |                   |
|                  | TE DE REDUÇÃO 85MM X 32MM   | UN                | 17,00      |          |             |                |          |             |                   |
|                  | TE, PVC 75MM  | UN                | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
|                  | TE DE REDUÇÃO 85MM X 32MM   | UN                | 5,00       |          |             |                |          |             |                   |
| 89366            | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P  | UN                | 11,00      |          |             |                |          |             |                   |
| 40729            | VALVULA DESCARGA 1,1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN                | 11,00      |          |             |                |          |             |                   |
| 74175/1          | REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UN                | 3,00       |          |             |                |          |             |                   |
| 74179/1          | REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN                | 3,00       |          |             |                |          |             |                   |
| 74182/1          | REGISTRO GAVETA 1,1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO  | UN                | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
| 89987            | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS.  | UN                | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |
| 86904            | FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014<br>LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P<br>CAIXA D'ÁGUA 1000L | UN                | 10,00      |          |             |                |          |             |                   |
|                  |   | UN                | 1,00       |          |             |                |          |             |                   |

Carimbo e Assinatura  
Responsável Técnico:

Carimbo e Assinaturas  
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



**ANEXO XIII**

# **CRONOGRAMA FÍSICO**





PARANÁ

BANHEIRO UNIDADE MARINGÁ  
DIAS CORRIDOS



CEASA/PR

2017

| ITEM | SERVIÇOS                                 | 30 | 60 | 90 | 120 | 150 |
|------|--|----|----|----|-----|-----|
| 3    | INFRA - ESTRUTURA                        |    |    |    |     |     |
| 4    | VIGA BALDRAME                            |    |    |    |     |     |
| 5    | SUPRA ESTRUTURA: PILARES, CINTA E VERGAS |    |    |    |     |     |
| 6    | LAJE PRÉ FABRICADA PARA FORRO            |    |    |    |     |     |
| 7    | PAREDE E PAINÉIS                         |    |    |    |     |     |
| 8    | IMPERMEABILIZAÇÕES                       |    |    |    |     |     |
| 9    | REVESTIMENTO, FORRO E PINTURA            |    |    |    |     |     |
| 10   | PAVIMENTAÇÕES                            |    |    |    |     |     |
| 11   | INSTALAÇÕES E APARELHOS                  |    |    |    |     |     |
| 12   | COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA                   |    |    |    |     |     |
| 13   | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                    |    |    |    |     |     |
| 14   | INSTALAÇÕES HIDRAULICAS                  |    |    |    |     |     |

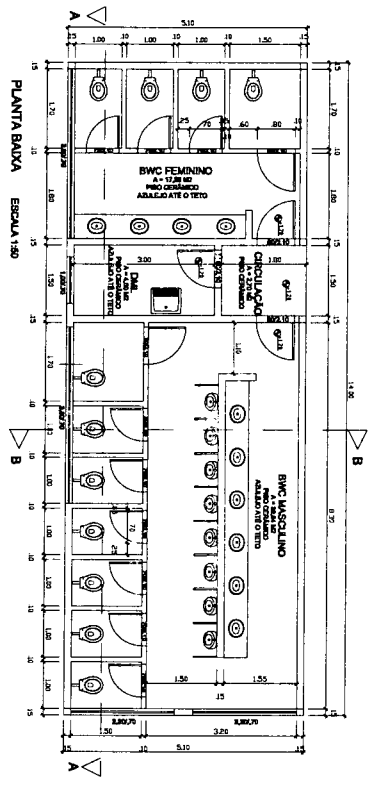


**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**

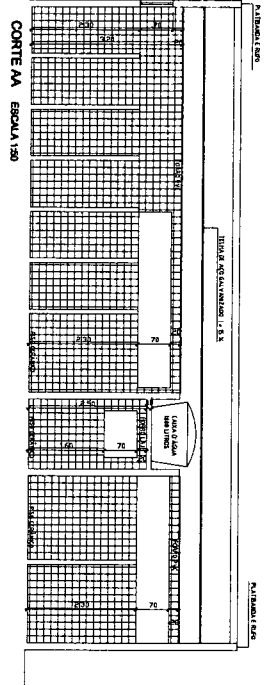
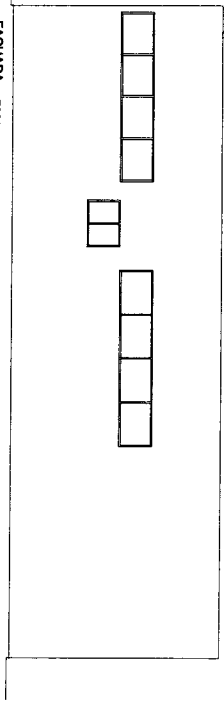


**ANEXO XIV**

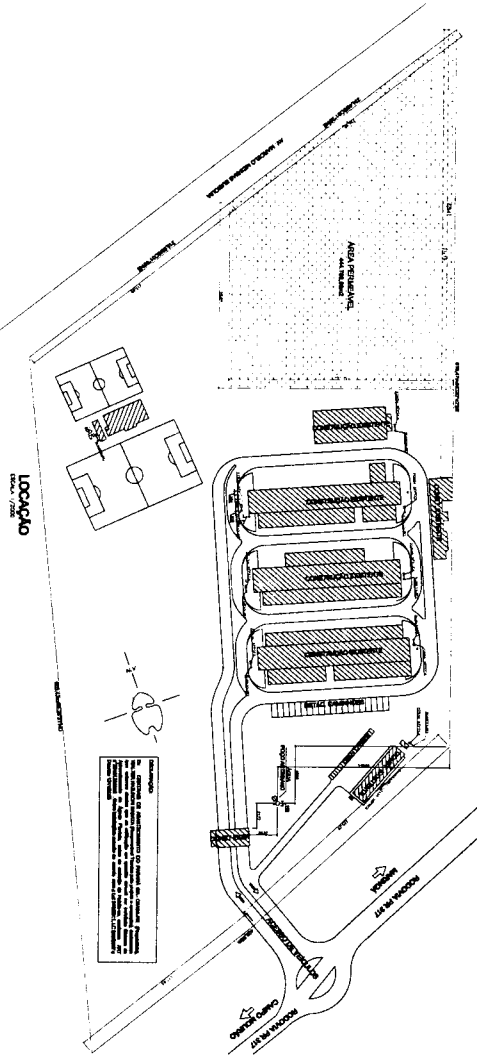
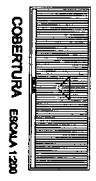
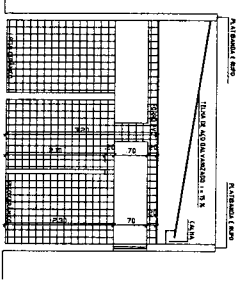
**PROJETOS**



FACHADA ESCOLA 1390



CORTE BB ESCOLA 1390



PROJETO ARQUITETONICO 01 01

PARA CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO COMERCIAL EM ALVARIA COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA

LOTE 202A/203A GLEBA RIBERÃO PINGUIM

RODOVIA PR-317 Nº 8380

MUNICÍPIO PARANÁ

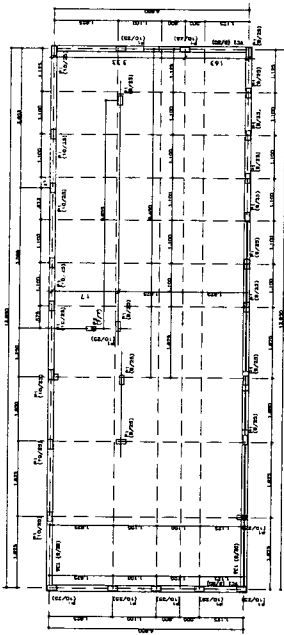
INTERMUNICÍPIO CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DO PARANÁ-CEASA-PR

ÁREA PROPOSTADA  
TERRENO 3711,0000 m²  
CORTESE 17,0000 m²  
COMPRIMENTO 71,40 m

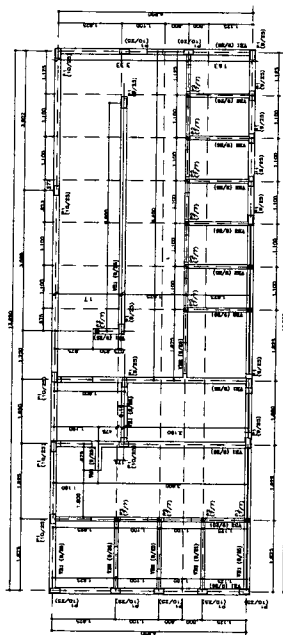
PROJETO ARQUITETONICO  
WALTER KAZIANOWSKI BARALTA  
PROJETO ARQUITETONICO  
WALTER KAZIANOWSKI BARALTA  
PROJETO ARQUITETONICO  
WALTER KAZIANOWSKI BARALTA

PROJETO ARQUITETONICO  
WALTER KAZIANOWSKI BARALTA  
PROJETO ARQUITETONICO  
WALTER KAZIANOWSKI BARALTA  
PROJETO ARQUITETONICO  
WALTER KAZIANOWSKI BARALTA

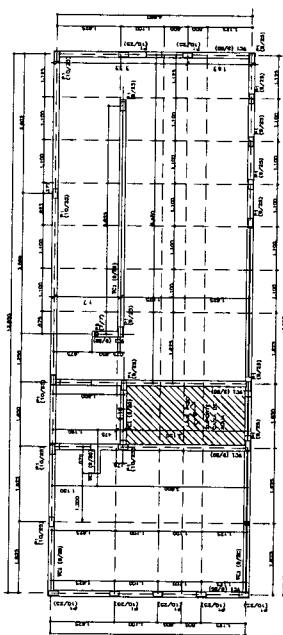
PROJETO ARQUITETONICO  
WALTER KAZIANOWSKI BARALTA  
PROJETO ARQUITETONICO  
WALTER KAZIANOWSKI BARALTA  
PROJETO ARQUITETONICO  
WALTER KAZIANOWSKI BARALTA



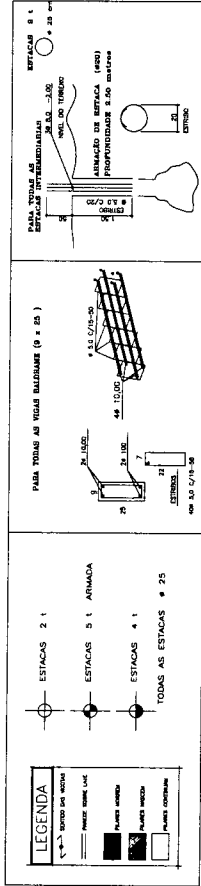
PLANTA VIGA DE ARRIMO  
Escala 1/20



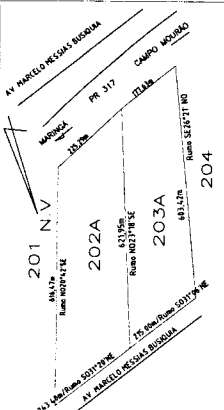
PLANTA VIGA BALDRAME  
Escala 1/20



PLANTA VIGA DE COBERTURA  
Escala 1/20

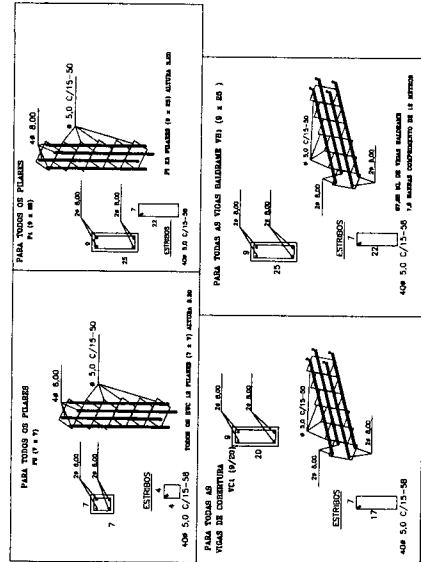


SITUAÇÃO ESQUEMÁTICA



RELATORIO DAS FERRAGENS

| INDICE   | LOCAL           | METROS LINEARES | COMPONENTES                                    | FERRAS  | UNID.           | COLUNAS ARMADAS |
|--|-----------------|-----------------|--|---------|-----------------|-----------------|
| VEI (7/25)   | VIGAS BALDRAME  | 37,48 ML        | 12 METROS                                      | 4# 8,00 | 7,50            |                 |
| VEI (7/13)   | VIGAS COBERTURA | 26,18 ML        | 12 METROS                                      | 4# 8,00 | 4,00            |                 |
| PI (7/25)  | FILARES         | 60,00 ML        | 12 METROS                                      | 4# 8,00 | 5,75            |                 |
| PI (7/13)  | FILARES         | 27,00 ML        | 12 METROS                                      | 4# 8,00 | 2,50            |                 |
| TOTAL PARA BARRAS DE AÇO E COLUNAS DE FERRO 6 CADA SÓLTO |                 |                 |  |         |                 |                 |
| NOBRE LOCAL  | METROS LINEARES | COMPONENTES     | FERRAS <td>UNID.</td> <td>COLUNAS ARMADAS</td> | UNID.   | COLUNAS ARMADAS |                 |
| ARRIMO   | 37,7 ML         | 12 METROS       | 4# 8,00  | 3,15    |                 |                 |
| PI (7/25)  | 30,00 ML        | 12 METROS       | 4# 8,00  | 2,50    |                 |                 |
| GERAL  | 376,40 ML       | 12 METROS       | 4# 8,00  | 25,82   |                 |                 |



LOTE 202A/203A  
GLEBA REGRÃO PROJUM  
RODOVIA PR 817 Nº 6380  
MARRAÇA

PROJETO ESTRUTURAL  
PARA CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO COMERCIAL EM ALVENARIA COM COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA

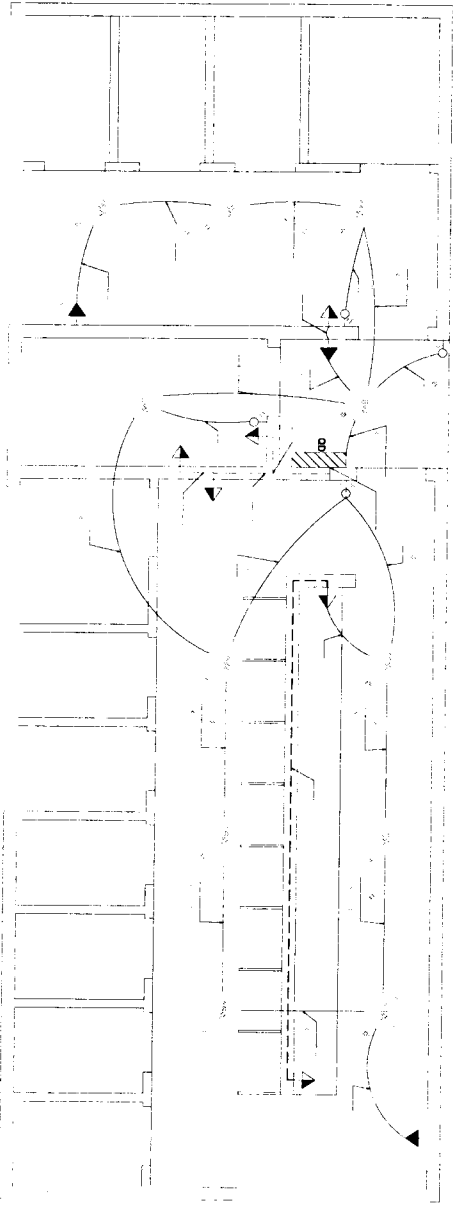
RESPOSTA TÉCNICA

Nº Projeto: 01 01  
Escala: 1/20  
Data: 15/09/2016  
Local: MARRAÇA - PR

PROPRIETÁRIO: WALTER ROZENDORF JUNIOR  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DO PARANÁ-CEASA-PR  
ASS. PROPRIETÁRIO


PLANTA VIGAS BALDRAMES E LOCAÇÃO DOS FILARES  
DETALHAMENTO DAS VIGAS E FILARES

# INSTALAÇÕES ELETRICAS



**LEGENDA**

- ◁ TOMADA BAIXA (125mm de fase)
- ▷ TOMADA MEDIA ALTA (1,35m de fase)
- ▲ TOMADA ALTA (2,00m de fase)
- INTERRUPTOR
- INTERRUPTOR DUAS FASES
- PAINEL TIPO COM INTERRUPTOR
- PAINEL INIBIDOR COM INTERRUPTOR
- 15W LED 400W
- TOMA SINAL 400W


**C.A.S.A. 3D**  
 Desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia de interiores em 3D.  
 Rua: ... nº ... - ... - ...  
 Telefone: ...  
 E-mail: ...





**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



**ANEXO XV**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx NA UNIDADE ATACADISTA DE XXXXXXXXXXXX, QUE ENTRE SI FAZEM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR E A EMPRESA..... EM CONFORMIDADE COM PROCESSO Nº 14.450.479-8**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. CEASA/ PR**, sociedade de economia mista, CNPJ nº. 75.063.164/0001-67, com sede administrativa na Rua Jaime Balão, 765, Bairro Hugo Lange, Curitiba/PR, neste ato representada por **NATALINO AVANCE DE SOUZA**, portador do RG n.º 8.337.000-9 SSP/PR, CPF Nº 281.851.709-59, **JOÃO LUIZ BUSO** RG nº 1.178.639-1 SSP/PR, CPF nº 358.668.459-20 e **EDER EDUARDO BUBLITZ** RG nº 6.486.882-9, CPF nº 035.476.299-00, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Técnico, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SSP/PR, CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, acordam em celebrar o presente contrato, obedecidas as condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 006/2017-CEASA/PR, nos termos do protocolo nº 14.450.479-8, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto da contratação de empresa especializada para realização de serviços de Construção de Banheiro no Pavilhão “A”, conforme Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor global do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sendo xx,xx% (xxxxxxxxxxxxxxxx) referente a mão de obra e xx,xx% (xxxxxxxxxxxxxxxx), materiais

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA**

O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 90 (noventa) dias e a vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, ambos contados a partir da data de assinatura do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

Conforme cronograma físico-financeiro, a contratada, em conjunto com Divisão de Manutenção emitirá boletim de medição que deverá ser assinado pela contratada e responsável técnico da contratante;

**Parágrafo Primeiro:** Certificado os serviços a contratada emitirá a nota fiscal a ser encaminhada ao gestor do contrato para devido visto e remessa para pagamento;

Parágrafo Segundo: Na nota fiscal deverá ser emitida a seguinte observação: \_\_\_\_\_ ficiada.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO**

As despesas e fonte de recursos tratados nesta licitação correrão à conta da previsão no Orçamento próprio da CEASA/PR de 2017, correspondendo à Classificação Orçamentária Estadual 4490.51.00, Fonte 250 – recursos próprios diretamente arrecadados.

**CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O regime de execução do presente Contrato será o de empreitada por preço global.

**Parágrafo Único** – Os preços contratuais dos serviços e obras poderão ser reajustados, em reais, de acordo com a previsão legal.



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**PROTOCOLO Nº 14.450.479-8**



**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO:** As Condições Gerais do Contrato, constituem parte integrante e indissociável do Pregão Presencial 006/2.017, independentemente de transcrição ou de qualquer outra formalidade, regendo-se esta licitação e todos os atos conexos pelas normas ali enunciadas.

**CLÁUSULA OITAVA – DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA:** Sobre o Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, a empresa deverá executar a obra de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002 e com a legislação pertinente ao município onde a mesma será construída, conforme Anexo VIII do Edital.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, .....de..... de XXXXX.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR**  
**CONTRATANTE**

**NATALINO AVANCE DE SOUZA**  
Diretor-Presidente

**JOÃO LUIZ BUSO**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**EDER EDUARDO BUBLITZ**  
Diretor Técnico

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa **CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_